

Estudo Técnico Preliminar 286/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.073415/2022-37

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de mão de obra apoio de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de serviços e respectivos insumos, tais como uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), dentre outros e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das atividades administrativas, assim como em relação à limpeza de suas dependências, manutenção e demais atividades inerentes, no que tange aos serviços de Almojarife, Artífice de Manutenção de Edifícios, Assistente de Laboratório, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Manutenção de Edifícios, Auxiliar em Saúde Bucal, Contínuo, Copeiro, Cozinheiro, Eletricista de Manutenção, Eletromecânico, Jardineiro, Jornalista, Lavador de Veículos, Mecânico Ajustador, Piscineiro, Porteiro, Recepcionista, Supervisor, Técnico em Anatomia e Necrópsia, Técnico em Áudio Visual, Trabalhador Braçal.

As atividades a serem realizadas na UFES têm por objetivo atendimento de demandas administrativas de apoio técnico não abrangidas por servidores, garantindo o funcionamento, bem como:

- suprir as necessidades básicas das funções auxiliares no âmbito das atividades administrativas;
- otimizar as atividades exercidas por servidores nas atividades essenciais da universidade;
- apoiar as atividades finalísticas da Ufes em busca da agilidade e eficiência aos atendimentos realizados ao corpo docente e discente;
- promover a comunicação interna, dinamizando o clima organizacional, a circulação eficaz das informações, a integração entre servidores, coordenações e diretorias da IFES.

Nesse sentido, para que os serviços sejam executados satisfatoriamente, é necessário que a operacionalização das atividades seja feita por profissionais que realizem as etapas envolvidas no processo.

É notória a prática, de extinção de cargos públicos considerados secundários ou de apoio, ou seja, não ligados às atividades-fim da instituição, obrigando a contratação de terceiros para o desempenho de atividades consideradas acessórias, baseando-se no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa no 05/2017 em seu Art. 7º e 8º, que descreve os Serviços Passíveis de Execução Indireta:

Art. 7º Nos termos da legislação, serão objeto de execução indireta as atividades previstas em Decreto que regulamenta a matéria.

§ 1º A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei no 9.632, de 7 de maio de 1998.

A ausência da pretensa contratação da mão de obra impossibilitará a otimização da execução das atividades administrativas, visto que os cargos elencados para a prestação de serviços desta natureza são extintos ou em extinção na Instituição.

Entende-se que este procedimento atende aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e espera-se atingir o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, buscando a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a eficiência do acompanhamento e fiscalização exercidos pelo setor competente.

As estimativas dos quantitativos de pessoal para a prestação dos serviços por campus, foram baseadas no histórico de contratos anteriores, considerando-se as dimensões e a demanda dos serviços ofertados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Contratação de Obras e Serviços – Proad.	Rafael Petri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá preencher todos os critérios de habilitação jurídica, técnica e econômicofinanceira, garantindo que os funcionários terceirizados alocados na prestação dos serviços sejam suficientemente capacitados para o desempenho de suas funções, obedecendo os requisitos relacionados às Boas Práticas para Serviços Administrativos.

Os serviços realizados compreendem: Almozarife

- Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição,

registro e inventário das mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade;

- Receber e conferir as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verificar

quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao

seu cargo.

Artífice de Manutenção de Edifícios

- Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos;
- Utilizar corretamente e com zelo os equipamentos e utensílios disponíveis;
- Apresentação de relatórios das atividades executadas para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Assistente de Laboratório

- Interpretar ordens de serviços programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos;
- Preparar vidrarias e similares: Identificar, lavar, secar, embalar esterilizar, despirogenizar e armazenar vidrarias; identificar condição de uso de vidrarias;
- Preparar soluções: Selecionar vidrarias e equipamentos; medir e misturar reagentes (peso, volume); homogeneizar a solução e identificar conteúdo na vidraria; filtrar solução, medir pH, condutividade e turbidez da água e solução; padronizar, rotular e armazenar solução; manipular e esterilizar meios de cultura;
- Preparar equipamentos de medição e ensaios: Interpretar manual de operações; preparar máquinas e equipamentos para uso; selecionar, montar e desmontar

acessórios; verificar aferição de equipamentos; solicitar manutenção de máquinas e equipamentos.;

- Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente: Etiquetar materiais químicos e amostras para armazenamento; higienizar e manter ambiente de trabalho organizado, distribuindo os acessórios e equipamentos de forma adequada; organizar fichários e literaturas técnicas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Auxiliar de cozinha

- Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, entre outros.
- Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres e demais materiais.
- Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.
- Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.
- Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Auxiliar de Escritório

- Produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque,

materiais e afins.

- Realizar rotinas de atendimento pessoal e telefônico.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Auxiliar de Manutenção de Edifícios

- Pinturas;

- Troca de equipamentos;

- Reparos elétricos e hidráulicos;

- Limpeza de caixa d'água;

- Montagem de máquinas e móveis;

- Troca de filtros;

- Reparação de trincas e rachaduras;

- Instalação de equipamentos de iluminação;

- Desobstrução de ralos, pias e vasos sanitários;

- Inspeção das condições do edifício e reporte sobre as avarias encontradas;
- Verificação e testagem do funcionamento de equipamentos e instalações;
- Isolamento de áreas para manutenção e limpeza;
- Ajuste de portas e janelas;
- Troca de lâmpadas e interruptores;
- Substituição de válvulas, bombas e terneiras;
- Cumprimento do cronograma de manutenções.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Auxiliar em Saúde Bucal (conforme lei nº11.889/2008)

- “Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- Processar filme radiográfico;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;

- Preparar modelos em gesso;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.”
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Contínuo

- Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente;

- Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da

unidade;

- Auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo tais como: atender telefone,

operar máquinas simples de reprodução, anotar recados abrir pastas e outros;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Copeiro

- Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos.

- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando a

lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente.

- Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças

apropriadas.

- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Cozinheiro

- Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a

qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

- Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios.
- Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.
- Coordenar atividades da cozinha.

• Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Eletricista de Manutenção

- Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva.
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.

Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Eletromecânico

Planejar, projetar, executar, inspecionar e instalar máquinas e equipamentos

eletromecânicos;

- Realizar usinagem e soldagem de peças;
- Interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos;
- Responsável por medições, testes e calibrações de equipamentos eletromecânicos e execução de procedimentos de controle de qualidade e gestão;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Jardineiro

- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento;
- Preparar as sementes;
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem;
- Requisitar o material necessário ao trabalho;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Jornalista

- Pesquisar e investigar informações relevantes para produzir notícias precisas e detalhadas sobre a instituição.
- Produzir redação de matérias, a transmissão de notícias para o público interno e externo e possíveis conduções de entrevistas.
- Acompanhar eventos da instituição, fazer cobertura de notícias, tendências e questões relevantes, atualizar os canais de comunicação.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Lavador de Veículos

- Manter limpos e em boa aparência interna e externa os veículos oficiais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Mecânico Ajustador

- Estudar o componente ou conjunto mecânico a ser confeccionado ou reparado.
- Analisar desenhos, esboçar ilustrações técnicas e modelos.
- Realizar a medição, marcação e traçagem do material, imprimindo linhas e pontos de referências, utilizando instrumentos como régua, esquadro, paquímetro, micrômetro, transferidor, riscador, punções e graninho.
- Proceder ao ajuste e manejo de máquina-ferramenta, atuando nos comandos manuais ou automáticos.
- Efetuar soldagens, utilizando solda forte, solda oxigás ou solda elétrica.
- Utilizar calibradores, verificadores e comparadores.
- Executar a contagem de conjuntos ou subconjuntos fazendo os ajustes, lubrificandoos.
- Reparar mecanismos, consertando ou substituindo peças.
Testar conjuntos novos ou recuperados, experimentando-se de forma real, para localizar possíveis falhas.
- Proteger as partes resinadas, utilizando produtos anticorrosivos.
- Pode fazer enchimento de manchões de árvore, operando máquina centrifugadora elétrica ou pistola de metalização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Piscineiro

- Limpar e manter a piscina, removendo detritos, folhas e sujeiras;
- Realizar o tratamento químico da água da piscina, ajustando os níveis de cloro, pH e

outros produtos químicos para garantir a qualidade da água e a segurança dos

usuários;

- Verificar regularmente os equipamentos da piscina, como bombas, filtros e

aquecedores, e realiza reparos ou aciona profissionais especializados quando

necessário;

- Fornecer orientações aos usuários da piscina sobre o uso adequado, regras de

segurança, horários e outras informações relevantes;

- Manter o ambiente ao redor da piscina limpo, incluindo áreas de convivência, móveis,

guarda-sóis e outras estruturas presentes;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Porteiro

- Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e

encaminhar as pessoas aos destinatários.

- Abrir e fechar as dependências de prédios.
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo.
- Atender e efetuar ligação telefônica.
- Receber e transmitir mensagens.
- Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas.
- Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade.
- Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação

implique em maior responsabilidade.

- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Recepcionista

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados.

- Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as

visitas e os telefonemas recebidos.

- Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo.

- Utilizar recursos de informática.

Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender

solicitações e necessidades da unidade.

- Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas

unidades;

- Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários;

- Auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis, fazer o controle

patrimonial de bens;

- Executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução

das atividades do setor;

- Receber, orientar e encaminhar o público, controlar a entrada e saída de pessoas nos

locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas; receber, coletar e

distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros,

interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros.

- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Supervisor

- Definir objetivos de desempenho e prazos, sempre observando os planos e a visão da instituição;
- Organizar o fluxo de trabalho e garantir que os funcionários entendam seus deveres ou tarefas designadas;
- Monitorar a produtividade dos funcionários e oferecer feedback e aconselhamento construtivos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Anatomia e Necrópsia

- Reconstituir cadáveres humanos e animais:

- Retirar vísceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados; reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres;

- Formolizar cadáveres humanos e animais; identificar cadáveres; injetar soluções químicas em cadáveres; avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres; o a eliminação de sangue; retirar amostras de órgãos de cadáveres; reconstituir cadáver; lavar cadáver;

- Embalsamar cadáveres: Conservar cadáver em câmara fria; preparar soluções químicas; introduzir cadáver em tanques com soluções químicas e urnas.

- Orientar pessoas: mostrar museu de animais taxidermizados a visitantes; ministrar palestras e minicursos; desenvolver projetos específicos; prestar informações sobre prática de taxidermia.
Manutenção de acervo: requisitar a compra de material; realizar manutenção de acervo; coletar material para pesquisa; acompanhar pesquisadores em trabalho de campo.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Técnico em Áudio Visual

- Instalar alto-falantes e microfones nos lugares apropriados;
- Ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos;
- Testar a instalação fazendo as conexões convenientes;
- Montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas,

vídeo-tape, videocassete e similares;

- Manejar equipamentos audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema

elétrico durante as projeções;

- Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de

recursos audiovisuais;

- Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade;

- Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem;

- Controlar a circulação dos equipamentos registrados sua movimentação em fichário

apropriado;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Trabalhador Braçal

- Responsável por carregar e descarregar materiais, como caixas, sacos, equipamentos

pesados e outros itens, utilizando força física ou suporte em atividades de carga e

descarga em caminhões, empilhadeiras e outros veículos, garantindo a eficiência do

processo, e seguindo procedimentos de segurança;

- Construção e manutenção de estruturas, como levantamento de paredes, escavação,

instalação de tubulações, colocação de pisos, entre outros, auxiliando em projetos de

construção civil;

- Limpar e organizar espaços, tanto internos quanto externos, removendo detritos,

limpando superfícies, cortando gramados, podando árvores, entre outras atividades de

manutenção;

- Preparação de terrenos para construção, nivelando o solo, removendo obstáculos e

preparando as fundações;

- Auxiliar em tarefas como plantio, colheita, carregamento de produtos agrícolas,

manutenção de estufas, entre outras;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

ambiente organizacional.

Os serviços serão prestados no regime de 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 06h e 22h, com exceção dos porteiros que terão seus turnos definidos durante a semana e, em alguns casos, com adicional noturno, de acordo com a necessidade do Centro de atuação, as escalas de trabalho poderão ser elaboradas pelo Supervisor, quando couber, da Contratada, mediante aprovação dos Setores de Trabalho do colaborador.

Excepcionalmente poderão ser requisitados serviços de caráter extraordinário à Contratada, inclusive aos sábados, domingos e/ou feriados, mediante ciência formalizada dos fiscais de contrato, bem como aviso antecipado em tempo hábil — em no mínimo 05 (cinco) dias úteis para comunicação e atendimento a eventos e de 03 (três) horas para comunicação e atendimento a chamados para realização de serviços de manutenções emergenciais.

A quantidade total ou parcial de empregados estabelecida no objeto poderá ser, no interesse do serviço e a critério da Administração da Contratante, remanejada de um turno para outro.

Dada a natureza dos serviços previstos não é cabível o estabelecimento de produtividade de referência, uma vez que em todas as situações previstas, é imperioso o cumprimento da totalidade dos serviços previstos.

Os serviços possuem característica de atendimento permanente com a finalidade de atender ao público interno e externo da Universidade, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da instituição.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

A vigência inicial do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato.

A contratação inicial será o mínimo de 60% do total descrito.

À prestação dos serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

As prorrogações que ocasionalmente venham a acontecer deverão ser realizadas mediante requisição ou de ofício pela UFES, atendidas as condições e valores compatíveis com os de mercado;

Não existe a necessidade de a empresa contratada promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado referente aos insumos, planos de saúde e equipamentos foi realizado através de pesquisa junto a fornecedores em sites especializados e pesquisa textual do Comprasnet/Portal de Compras do Governo Federal, conforme determinado na Instrução Normativa nº 73/2020 — art. 5º; Para a determinação dos valores de salário base foi realizado por meio de consulta às Atas de Negociação para CCT 2023.

As cotações realizadas e os quadros-resumos orçamentários serão anexados ao Processo Administrativo nº 23068.073415/2022-37, que estará disponível no Sistema de Protocolo/UFES (Lepisma), o qual possui livre acesso para consulta, em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o link de acesso ao sistema é <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4249870/>.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços terceirizados continuados de apoio técnico operacional à gestão administrativa, na forma de execução da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, será realizado modalidade Pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço comum, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva, com regime de execução de empreitada por preço global para atender as necessidades dos campi da UFES.

A concentração do gerenciamento dos serviços a serem contratados serão de responsabilidade dos centros de atuação na universidade, a gestão, fiscalização técnica e administrativa, serão responsabilidade da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços da UFES - DCOS/UFES.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa do quantitativo de pessoal foi calculada considerando o histórico em contratações anteriores, além de solicitações de demanda dos centros discutidos em reuniões presenciais quanto ao orçamento e real necessidade dos tipos de serviços demandados e do sistema de distribuição setorial, permitido estimar o número de empregados terceirizados, necessários a execução do contrato sem que houvesse exageros que refletissem em desperdício de recursos públicos, tampouco subdimensionamento que pudesse prejudicar a execução em razão da falta de recursos.

A contratação está dimensionada em conformidade com o quadro abaixo:

CARGO	Campi de Goiabeiras e Maruípe e Base Oceanográfica	CEUNES	ALEGRE	TOTAL
carfe	0	0	2	2
de Manutenção de ios	0	0	3	10
tente de Laboratório	0	0	1	1

ar de cozinha	1	0	0	1
ar de Escritório	18	0	12	21
ar de Manutenção de eios	2	1	3	13
ar em Saúde Bucal	13	0	0	13
nuo	4	1	1	16
iro	1	0	0	1
lheiro	2	0	0	2
cista de Manutenção	3	0	0	3
omecânico	0	0	1	1
neiro	0	2	0	2
llista	3	0	0	3
lor de Veículos	1	0	0	1
nico Ajustador	1	0	0	1
neiro	1	0	0	1
iro	23	1	14	38
iro (adic. Noturno)	0	0	6	6
pcionista	18	0	10	28
rvisor	1	0	0	1
co em Anatomia e Necrópsia	0	0	1	1

co em Áudio Visual	8	0	1	9
alhador Braçal	7	3	12	22
TOTAL	107	8	67	182

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.715.129,20

Valor global da contratação está calculada em R\$20.715.129,20 (vinte milhões e setecentos e quinze mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos), R\$10.357.564,60 (dez milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) anual e R\$863.130,38 (oitocentos e sessenta e três mil e cento e trinta reais e trinta e oito centavos) mensal, como detalhado nas planilhas anexadas ao processo.

Para fins de composição da planilha de custos, os valores foram estabelecidos com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de acordo com pesquisa feita pelo integrante da comissão de planejamento Wiliam Wagner Silva Sarandy.

Informamos que no valor global está contido insumos que, conforme a IN 73/2020, foi utilizada pesquisa direta com fornecedores, mediante pesquisa online, considerando que a compra não é feita diretamente pelo órgão público, mas pela empresa vencedora. Foi utilizada média dos valores orçados para proteção quanto aos desvios ao longo do tempo, quanto as oscilações da economia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, pois a contratação individual dos postos não é viável do ponto de vista técnico e econômico, logo irá se tratar de uma única empresa que atenda as demandas da administração para cada lote e seja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação dos serviços visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A instituição possui termos contratuais de serviços terceirizados continuados na forma de execução direta, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem e com emprego de material, para atender os Campi.

Atualmente atuamos com o contrato de prestação de serviços de apoio administrativo termo de contrato n. 27/2018, contido no Processo (Digitalizado) nº 23068.068429/2018-52.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES - PGC 2023, conforme Documento de Formalização da Demanda: 438/2023, que visa o atendimento de demandas administrativas de apoio técnico não abrangidas por servidores, garantindo o funcionamento, bem como: suprir as necessidades básicas das funções auxiliares no âmbito das atividades administrativas; otimizar as atividades exercidas por servidores nas atividades essenciais da universidade; apoiar as atividades finalísticas da Ufes em busca da agilidade e eficiência aos atendimentos realizados ao cordo docente e discente;

promover a comunicação interna, dinamizando o clima organizacional, a circulação eficaz das informações, a integração entre servidores, coordenações e diretorias da universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando a inexistência de quadro de pessoal em quantitativo suficiente e a extinção de determinadas categorias para a execução dos serviços em análise, o que impede o aproveitamento de recursos humanos efetivos existentes na UFES, pretende-se que a contratação possibilite que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência, visando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade interna e externa.

13. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui ambiente adequado às atividades que serão exercidas. Estas serão mantidas da mesma maneira como foram executadas em contratos anteriores com o mesmo escopo.

Os servidores que atuarão na contratação e na fiscalização dos serviços exercerão suas funções da mesma maneira como fizeram nos contratos anteriores, com sugestões de capacitações a serem realizadas, quando necessárias, além das seguintes providências:

- definições dos servidores que farão parte da equipe de gestão fiscalização administrativa

e fiscalização técnica, previamente ao contrato;

- acompanhamento rigoroso durante a execução dos serviços e gestão do contrato.

- visitar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de ativação de novos postos de trabalho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, concluímos que a pretensa contratação mostra-se viável e extremamente necessária para o desempenho de atividades inerentes e relacionadas às atividades da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL PETRI

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 01 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (65.58 KB)
- Anexo II - 02 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (369.6 KB)
- Anexo III - 03 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (72.72 KB)
- Anexo IV - 04 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (155.27 KB)
- Anexo V - 05 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (71.55 KB)
- Anexo VI - 06 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (287.39 KB)
- Anexo VII - 07 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf (64.5 KB)

Anexo I - 01 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

ANEXO VII – D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - VITÓRIA

Nº Processo	23068.000000/2023-00	23068.000000/2024-00
Licitação Nº	PE-000/2023	REPAC-01/2024
Contrato Nº	CT-000, de 00/00/2023	TA-00/2024

Data do Pregão: (1) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas
Data da Proposta: (2) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta / repactuação (dia/mês/ano)	00/00/2023	00/00/2024
B	Município/UF	Vitória/ES	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023	2024
D	Número de meses de execução contratual	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (original)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (repactuação)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Receptionista	Posto de Serviço	18	Receptionista	Posto de Serviço	18
Auxiliar de Escritório	Posto de Serviço	18	Auxiliar de Escritório	Posto de Serviço	18
Lavador de Veículos	Posto de Serviço	1	Lavador de Veículos	Posto de Serviço	1
Copeiro	Posto de Serviço	1	Copeiro	Posto de Serviço	1
Contínuo	Posto de Serviço	4	Contínuo	Posto de Serviço	4
Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	2	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	2
Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	7	Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	7
Eletricista de Manutenção	Posto de Serviço	3	Eletricista de Manutenção	Posto de Serviço	3
Mecânico Ajustador	Posto de Serviço	1	Mecânico Ajustador	Posto de Serviço	1
Auxiliar em Saúde Bucal	Posto de Serviço	13	Auxiliar em Saúde Bucal	Posto de Serviço	13
Piscineiro	Posto de Serviço	1	Piscineiro	Posto de Serviço	1
Porteiro	Posto de Serviço	23	Porteiro	Posto de Serviço	23
Supervisor	Posto de Serviço	1	Supervisor	Posto de Serviço	1
Auxiliar de cozinha	Posto de Serviço	1	Auxiliar de cozinha	Posto de Serviço	1
Cozinheiro	Posto de Serviço	2	Cozinheiro	Posto de Serviço	2
Técnico em Áudio Visual	Posto de Serviço	8	Técnico em Áudio Visual	Posto de Serviço	8
Jornalista	Posto de Serviço	3	Jornalista	Posto de Serviço	3
		107			107

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo II - 02 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

RECEPCIONISTA (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista	Recepcionista
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4221-05	4221-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.788,62	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.788,62	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intraornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.788,62	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 149,05	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 198,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 347,79	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 387,53	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,44	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 38,75	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,07	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,38	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,63	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,88	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 155,01	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 693,69	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 82,35	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,01	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 597,11	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 347,79	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 693,69	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 597,11	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.638,58	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 22,72	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,75	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,70	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 36,88	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,45	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 63,35	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,20	R\$ -
	Total (*)	R\$ 137,65	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 69,49	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,85	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,77	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,45	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 90,45	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,45	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ 36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.691,56	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 221,49	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.913,06	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 336,50	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 4.249,55	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**

(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.913,06	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.955,75	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 221,49	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 336,50	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 706,19	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 458,41	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 247,79	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.264,18	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.788,62 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.638,58 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 137,65 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 90,45 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.691,56	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.264,18 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.955,75	R\$ -

AUX. DE ESCRIT. (VITÓRIA)**1. MÓDULOS****Mão de obra****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4110-05	4110-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.788,62	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.788,62	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.788,62	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 149,05	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 198,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 347,79	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 387,53	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,44	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 38,75	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,07	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,38	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,63	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,88	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 155,01	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 693,69	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 82,35	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,01	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 597,11	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 347,79	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 693,69	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 597,11	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.638,58	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 22,72	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,75	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,70	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 36,88	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,45	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 63,35	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,20	R\$ -
	Total (*)	R\$ 137,65	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 69,49	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,85	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,77	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,45	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 90,45	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,45	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (∑ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	RS 3.691,56	72,96%	RS -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	RS 221,49	6,00%	RS -
Subtotal		78,96%	RS 3.913,06	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	RS 336,50	6,79%	RS -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	RS 4.249,55	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	RS 3.913,06	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	RS -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	RS 4.955,75	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	RS -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 221,49	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 336,50	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 706,19	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 458,41	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 247,79	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.264,18	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.788,62 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.638,58 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 137,65 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 90,45 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.691,56	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.264,18 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.955,75	R\$ -

LAVADOR DE VEÍCULOS (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Lavador de Veículos	Lavador de Veículos
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5199-35	5199-35
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 214,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.534,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 127,85	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 170,47	R\$ -
	Total (*)	R\$ 298,32	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,41	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,55	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 33,24	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,62	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,96	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 595,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 110,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,68	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 298,32	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 595,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,68	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.518,02	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,48	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,50	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,60	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 31,94	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,68	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,34	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 118,37	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 61,88	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,54	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,26	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,81	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,48	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,48	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,48	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 197,24	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 299,65	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 628,87	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 408,21	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 220,66	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.125,76	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.534,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.518,02 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 118,37 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,48 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.287,35	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.125,76 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.413,10	R\$ -

COPEIRO (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiro	Copeiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5134-25	5134-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.320,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 110,02	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 146,69	R\$ -
	Total (*)	R\$ 256,71	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 286,05	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,76	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 28,60	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,45	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,30	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,58	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,86	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 114,42	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 512,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 110,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,68	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 256,71	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 512,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,68	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.393,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 16,77	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,29	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,52	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 27,78	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,19	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 46,76	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,15	R\$ -
	Total (*)	R\$ 102,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 55,13	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,26	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,92	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,37	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,68	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 71,68	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,68	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 41,16	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 41,16	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudaz	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ 29,39	2	12	R\$ 4,90
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
TOTAL				R\$ 41,16

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudaz	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 2.928,62	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 175,72	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.104,33	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 266,95	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 3.371,28	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**

(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.104,33	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$ 3.931,53	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 175,72	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 266,95	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 560,24	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 363,67	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 196,58	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.002,91	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.320,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.393,41 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,15 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 71,68 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 41,16 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.928,62	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.002,91 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.931,53	R\$ -

CONTÍNUO (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contínuo	Contínuo
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4122-05	4122-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.320,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 110,02	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 146,69	-
	Total (*)	R\$ 256,71	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 286,05	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,76	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 28,60	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,45	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,30	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,58	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,86	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 114,42	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 512,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 110,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,68	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 256,71	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 512,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,68	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.393,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 16,77	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,29	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,52	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 27,78	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,19	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 46,76	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,15	R\$ -
	Total (*)	R\$ 102,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 55,03	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,25	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,91	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,54	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 71,54	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,54	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					R\$ -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 2.923,58	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 175,41	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.099,00	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 266,49	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 3.365,49	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.099,00	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 3.924,77	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 175,41	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 266,49	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 559,28	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 363,04	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 196,24	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.001,19	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.320,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.393,41 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,15 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 71,54 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.923,58	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.001,19 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.924,77	R\$ -

AUXILIAR MAN. EDIF. (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Auxiliar de Manutenção de Edifícios
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25	5143-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.545,66	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.545,66	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intra jornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.545,66	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 128,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 171,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 300,54	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 334,89	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,86	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 33,49	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,12	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,74	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,05	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,35	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,96	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 599,46	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 96,93	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,74	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 611,41	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 300,54	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 599,46	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 611,41	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.511,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,63	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,51	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,61	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 32,16	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,76	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,74	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 119,24	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 61,99	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,54	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,28	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,83	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,65	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4.2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,65	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,65	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.293,21	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 197,59	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.490,81	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 300,18	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 3.790,99	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.490,81	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.420,98	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 197,59	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 300,18	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 629,99	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 408,94	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 221,05	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.127,77	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.545,66 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.511,41 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 119,24 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,65 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.293,21	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.127,77 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.420,98	R\$ -

ARTÍFICE MAN. EDIF. (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Artífice de Manutenção de Edifícios	Artífice de Manutenção de Edifícios
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-10	5143-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.669,34	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.669,34	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intraornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.669,34	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 139,11	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 185,48	R\$ -
	Total (*)	R\$ 324,59	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 361,69	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,21	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 36,17	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,13	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,08	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,85	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,68	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 647,43	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 89,51	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,88	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 604,13	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 324,59	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 647,43	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 604,13	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.576,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 21,20	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,65	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 34,57	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 11,62	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 59,12	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,19	R\$ -
	Total (*)	R\$ 128,61	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 65,81	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,70	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,04	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,10	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 85,64	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 85,64	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 85,64	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					R\$ -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro

(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.496,01	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 209,76	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.705,77	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 318,67	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 4.024,44	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.705,77	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.693,22	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 209,76	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 318,67	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 668,78	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 434,12	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 234,66	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.197,21	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.669,34 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.576,15 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 128,61 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 85,64 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.496,01	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.197,21 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.693,22	R\$ -

TRABALHADOR BRAÇAL (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal
2 Classificação Brasileira de Ocupações	6210-05	6210-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.330,58	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.330,58	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 107,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.437,58	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 119,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 159,73	R\$ -
	Total (*)	R\$ 279,53	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 311,48	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,93	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,15	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,36	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,57	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,34	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,11	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,59	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 557,54	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 109,83	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,50	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,07	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 279,53	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 557,54	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,07	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.461,14	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,26	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,41	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,56	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,06	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,01	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 50,91	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,16	R\$ -
	Total (*)	R\$ 111,05	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 58,78	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,41	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,65	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,60	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,43	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 76,43	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,43	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.122,47	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 187,35	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.309,81	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 284,62	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 3.594,43	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

() Transportar para o Módulo 6 (B)**

(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.309,81	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.191,76	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 187,35	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 284,62	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 597,33	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 387,74	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 209,59	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.069,29	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.437,58 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.461,14 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 111,05 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 76,43 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.122,47	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.069,29 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.191,76	R\$ -

ELETRIC. MANUT. (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Eletricista de Manutenção	Eletricista de Manutenção
2 Classificação Brasileira de Ocupações	9511-05	9511-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.127,07	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.127,07	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 638,12	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.765,19	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 230,43	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 307,24	R\$ -
	Total (*)	R\$ 537,68	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 599,12	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,89	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 59,91	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,93	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,96	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,97	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,99	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 239,65	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.072,43	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 62,05	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,39	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 577,18	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 537,68	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.072,43	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 577,18	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.187,29	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 35,12	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 2,71	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,08	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 55,87	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 19,25	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 97,93	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,31	R\$ -
	Total (*)	R\$ 211,65	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 100,35	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 4,11	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 19,89	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 6,42	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 130,77	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 130,77	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 130,77	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ 36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 5.331,17	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 319,87	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 5.651,04	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 485,95	6,79%	RS -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 6.136,99	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO
Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.
 (*)Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.
 (***)Transportar para o Módulo 6 (B)
 (***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRİÇÃO	Valor (Original)	DESCRİÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro) R\$ 5.651,04	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100 R\$ 7.156,84	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 319,87	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 485,95	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 1.019,85	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 662,01	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 357,84	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.825,67	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.765,19 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.187,29 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 211,65 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 130,77 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.331,17	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.825,67 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 7.156,84	R\$ -

MECÂNICO AJUSTADOR (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mecânico Ajustador	Mecânico Ajustador
2 Classificação Brasileira de Ocupações	7250-10	7250-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.021,14	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.021,14	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 2.021,14	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 168,43	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 224,57	-
	Total (*)	R\$ 393,00	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 437,91	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,74	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 43,79	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,84	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,90	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,14	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,38	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,17	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 783,87	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 68,40	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,27	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 583,42	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 393,00	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 783,87	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 583,42	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.760,28	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 25,67	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,98	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,79	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 41,41	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 14,07	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 71,58	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,23	R\$ -
	Total (*)	R\$ 155,27	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 76,66	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,14	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,19	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,84	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 99,84	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 99,84	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 99,84	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 244,37	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 371,25	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 779,12	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 505,75	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 273,38	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.394,74	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.021,14 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.760,28 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 155,27 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 99,84 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.072,79	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.394,74 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 5.467,53	R\$ -

AUX. SAÚDE BUCAL (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal
2 Classificação Brasileira de Ocupações	3224-15	3224-15
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.357,44	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.357,44	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 214,00	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.571,44	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 130,95	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 174,60	-
	Total (*)	R\$ 305,56	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 340,48	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,56	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 34,05	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,54	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,02	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,21	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,40	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,19	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 609,46	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 108,22	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,53	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 622,49	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 305,56	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 609,46	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 622,49	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.537,51	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,96	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,54	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,62	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 32,66	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,94	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 55,66	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,18	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,19	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 64,01	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,62	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,69	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,07	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,40	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 83,40	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,40	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 87,17	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 87,17	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	RS 3.400,70	72,96%	RS -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	RS 204,04	6,00%	RS -
Subtotal		78,96%	RS 3.604,74	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	RS 309,98	6,79%	RS -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	RS 3.914,72	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(***)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	RS 3.604,74	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	RS -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	RS 4.565,27	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	RS -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 204,04	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 309,98	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 650,55	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 422,29	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 228,26	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.164,58	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.571,44 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.537,51 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 121,19 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 83,40 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 87,17 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.400,70	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.164,58 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.565,27	R\$ -

PISCINEIRO (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Piscineiro	Piscineiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-30	5143-30
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.550,08	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.550,08	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 428,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.978,08	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 164,84	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 219,79	R\$ -
	Total (*)	R\$ 384,63	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 428,58	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,57	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 42,86	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,14	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,43	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,86	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,29	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 171,43	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 767,16	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 96,66	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,74	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 611,15	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 384,63	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 767,16	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 611,15	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.762,94	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 25,12	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,94	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,78	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 40,57	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 13,77	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 70,06	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,22	R\$ -
	Total (*)	R\$ 152,01	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 75,82	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,11	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,03	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,75	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 98,70	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 98,70	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 98,70	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 4.027,99	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 241,68	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 4.269,67	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 367,16	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 4.636,83	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 4.269,67	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 5.407,39	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 241,68	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 367,16	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 770,55	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 500,18	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 270,37	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.379,39	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.978,08 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.762,94 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 152,01 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 98,70 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.027,99	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.379,39 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 5.407,39	R\$ -

PORTEIRO (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro	Porteiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5174-10	5174-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.462,94	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.462,94	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.462,94	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 121,91	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 162,55	-
	Total (*)	R\$ 284,46	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 316,97	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,62	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,70	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,77	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,85	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,51	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 126,79	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 567,38	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 101,89	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,65	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 616,28	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 284,46	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 567,38	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 616,28	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.468,12	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,58	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,43	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,57	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,55	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,18	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 51,81	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 112,97	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 59,44	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,44	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,78	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,66	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 77,31	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 77,31	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 77,31	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.157,60	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 189,46	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.347,06	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 287,82	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 3.634,88	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO		Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.347,06	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$	-
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.238,93	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$	-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 189,46	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 287,82	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 604,05	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 392,10	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 211,95	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.081,33	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.462,94 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.468,12 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 112,97 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 77,31 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.157,60	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.081,33 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.238,93	R\$ -

SUPERVISOR (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor	Supervisor
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4101-05	4101-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.003,26	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.003,26	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.003,26	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 166,94	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 222,58	R\$ -
	Total (*)	R\$ 389,52	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 434,04	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,26	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 43,40	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,55	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,70	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,02	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,34	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 173,62	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 776,93	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 69,47	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,25	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 584,47	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 389,52	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 776,93	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 584,47	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.750,93	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 25,44	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,96	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,78	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 41,06	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 13,94	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 70,95	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,23	R\$ -
	Total (*)	R\$ 153,92	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 76,11	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,12	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,08	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,81	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 99,12	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 99,12	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 99,12	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):**

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):**

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 4.043,49	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 242,61	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 4.286,10	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 368,57	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 4.654,67	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 4.286,10	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 5.428,19	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 242,61	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 368,57	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 773,52	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 502,11	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 271,41	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.384,70	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.003,26 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.750,93 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 153,92 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 99,12 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.043,49	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.384,70 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 5.428,19	R\$ -

AUX. COZINHA (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de cozinha	Auxiliar de cozinha
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5135-05	5135-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 214,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.534,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 127,85	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 170,47	R\$ -
	Total (*)	R\$ 298,32	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,41	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,55	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 33,24	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,62	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,96	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 595,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 110,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,68	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 298,32	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 595,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,68	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.518,02	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,48	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,50	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,60	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 31,94	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,68	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,34	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 118,37	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 61,97	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,54	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,28	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,82	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,62	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,62	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,62	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 41,16	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 41,16	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 197,54	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 300,11	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 629,83	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 408,84	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 220,99	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.127,48	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.534,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.518,02 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 118,37 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,62 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 41,16 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.292,38	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.127,48 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.419,86	R\$ -

AUX. COZINHA (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cozinheiro	Cozinheiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5132-15	5132-15
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.461,00	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.461,00	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 214,00	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.675,00	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 139,58	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 186,11	-
	Total (*)	R\$ 325,69	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 362,92	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,36	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 36,29	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,22	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,15	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,89	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,63	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 145,17	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 649,62	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 102,01	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,64	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 616,39	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 325,69	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 649,62	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 616,39	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.591,71	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 21,27	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,66	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 34,68	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 11,66	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 59,32	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,19	R\$ -
	Total (*)	R\$ 129,04	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 66,32	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,72	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,14	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,12	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 86,30	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 86,30	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 86,30	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 41,16	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 41,16	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 3.523,21	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 211,39	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 3.734,60	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 321,15	6,79%	RS -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 4.055,75	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**
(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**
Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.734,60	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.729,74	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 211,39	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 321,15	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 673,99	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 437,50	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 236,49	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.206,53	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.675,00	R\$ -
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.591,71	R\$ -
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 129,04	R\$ -
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 86,30	R\$ -
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 41,16	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.523,21	R\$ -
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.206,53	R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.729,74	R\$ -

AUX. COZINHA (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico em Áudio Visual	Técnico em Áudio Visual
2 Classificação Brasileira de Ocupações	3731-05	3731-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.692,01	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.692,01	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.692,01	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 224,33	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 299,11	R\$ -
	Total (*)	R\$ 523,45	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 583,27	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 72,91	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 58,33	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,75	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,16	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,50	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,83	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 233,31	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.044,05	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 28,15	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 3,03	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 543,92	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 523,45	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.044,05	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 543,92	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.111,42	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 34,19	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 2,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,05	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,45	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 18,74	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 95,34	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,30	R\$ -
	Total (*)	R\$ 206,11	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 97,37	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,99	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 19,30	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 6,27	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 126,93	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

	4,2 Substituto na Intra jornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 126,93	R\$ -
	4.2 Substituto na Intra jornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 126,93	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 310,36	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 471,51	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 989,54	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 642,33	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 347,21	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 1.771,41	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.692,01 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.111,42 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 206,11 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 126,93 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.172,72	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.771,41 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 6.944,13	R\$ -

AUX. COZINHA (VITÓRIA)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornalista	Jornalista
2 Classificação Brasileira de Ocupações	2611-25	2611-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.363,61	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 3.363,61	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 3.363,61	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 280,30	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 373,73	R\$ -
	Total (*)	R\$ 654,04	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 728,78	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 91,10	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 72,88	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 54,66	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 36,44	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,86	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,29	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 291,51	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.304,52	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 3,78	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 516,53	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 654,04	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.304,52	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 516,53	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.475,08	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 42,72	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 3,29	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,32	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 67,51	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 23,41	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 119,13	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,38	R\$ -
	Total (*)	R\$ 257,00	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 118,33	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 4,85	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 23,45	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 7,70	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 154,33	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 154,33	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 154,33	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	72,96%	R\$ 6.286,28	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 377,18	6,00%	R\$ -
Subtotal		78,96%	R\$ 6.663,46	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 573,01	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		85,75%	R\$ 7.236,47	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 6.663,46	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 8.439,03	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 377,18	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 573,01	6,79%	R\$ -
C	Tributos	14,25%	R\$ 1.202,56	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 780,61	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 421,95	5,00%	R\$ -
Total (*)		34,25%	R\$ 2.152,75	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 3.363,61 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.475,08 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 257,00 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 154,33 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.286,28	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.152,75 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 8.439,03	R\$ -

Anexo III - 03 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - VITÓRIA

(Valor Original) Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)	
1	Recepcionista	R\$ 4.955,75	1	R\$ 4.955,75	18	R\$ 89.203,45
2	Auxiliar de Escritório	R\$ 4.955,75	1	R\$ 4.955,75	18	R\$ 89.203,45
3	Lavador de Veículos	R\$ 4.413,10	1	R\$ 4.413,10	1	R\$ 4.413,10
5	Copeiro	R\$ 3.931,53	1	R\$ 3.931,53	1	R\$ 3.931,53
6	Contínuo	R\$ 3.924,77	1	R\$ 3.924,77	4	R\$ 15.699,07
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ 4.420,98	1	R\$ 4.420,98	2	R\$ 8.841,97
9	Trabalhador Braçal	R\$ 4.191,76	1	R\$ 4.191,76	7	R\$ 29.342,32
10	Eletricista de Manutenção	R\$ 7.156,84	1	R\$ 7.156,84	3	R\$ 21.470,52
11	Mecânico Ajustador	R\$ 5.467,53	1	R\$ 5.467,53	1	R\$ 5.467,53
12	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 4.565,27	1	R\$ 4.565,27	13	R\$ 59.348,55
13	Piscineiro	R\$ 5.407,39	1	R\$ 5.407,39	1	R\$ 5.407,39
14	Porteiro	R\$ 4.238,93	1	R\$ 4.238,93	23	R\$ 97.495,30
16	Supervisor	R\$ 5.428,19	1	R\$ 5.428,19	1	R\$ 5.428,19
17	Auxiliar de cozinha	R\$ 4.419,86	1	R\$ 4.419,86	1	R\$ 4.419,86
18	Cozinheiro	R\$ 4.729,74	1	R\$ 4.729,74	2	R\$ 9.459,48
22	Técnico em Áudio Visual	R\$ 6.944,13	1	R\$ 6.944,13	8	R\$ 55.553,05
31	Jornalista	R\$ 8.439,03	1	R\$ 8.439,03	3	R\$ 25.317,10
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					R\$ 530.001,87	

(Repac-01) Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)	
1	Recepcionista	R\$ -	1	R\$ -	18	R\$ -
2	Auxiliar de Escritório	R\$ -	1	R\$ -	18	R\$ -
3	Lavador de Veículos	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
5	Copeiro	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
6	Contínuo	R\$ -	1	R\$ -	4	R\$ -
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ -	1	R\$ -	2	R\$ -
9	Trabalhador Braçal	R\$ -	1	R\$ -	7	R\$ -
10	Eletricista de Manutenção	R\$ -	1	R\$ -	3	R\$ -
11	Mecânico Ajustador	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
12	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ -	1	R\$ -	13	R\$ -
13	Piscineiro	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
14	Porteiro	R\$ -	1	R\$ -	23	R\$ -
16	Supervisor	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
17	Auxiliar de cozinha	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
18	Cozinheiro	R\$ -	1	R\$ -	2	R\$ -
22	Técnico em Áudio Visual	R\$ -	1	R\$ -	8	R\$ -
31	Jornalista	R\$ -	1	R\$ -	3	R\$ -
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					R\$ -	

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Diferença Total a Repactuar (R\$) "pro-rata die"
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto de Serviço)	R\$ 4.953,29	R\$ -	R\$ -
B	Valor mensal do serviço	R\$ 530.001,87	R\$ -	R\$ -
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	R\$ 6.360.022,45	R\$ -	R\$ -

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

ANEXO VII – D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CEUNES

Nº Processo	23068.000000/2023-00	23068.000000/2024-00
Licitação Nº	PE-000/2023	REPAC-01/2024
Contrato Nº	CT-000, de 00/00/2023	TA-00/2024

Data do Pregão: (1) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas
Data da Proposta: (2) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta / repactuação (dia/mês/ano)	00/00/2023	00/00/2024
B	Município/UF	São Mateus/ES	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023	2024
D	Número de meses de execução contratual	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (original)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (repactuação)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Contínuo	Posto de Serviço	1	Contínuo	Posto de Serviço	1
Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	1	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	1
Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	3	Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	3
Porteiro	Posto de Serviço	1	Porteiro	Posto de Serviço	1
Jardineiro	Posto de Serviço	2	Jardineiro	Posto de Serviço	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo IV - 04 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

CONTÍNUO (CEUNES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contínuo	Contínuo
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4122-05	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
Total (*)		R\$ 1.320,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 110,02	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 146,69	R\$ -
Total (*)		R\$ 256,71	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 286,05	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,76	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 28,60	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,45	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,30	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,58	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,86	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 114,42	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 512,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 110,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,68	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 256,71	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 512,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,68	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.393,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 16,77	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,29	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,52	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 27,78	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,19	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 46,76	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,15	R\$ -
	Total (*)	R\$ 102,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 55,03	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,25	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,91	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,54	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4.2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 71,54	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 71,54	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	73,96%	R\$ 2.923,58	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 175,41	6,00%	R\$ -
Subtotal		79,96%	R\$ 3.099,00	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 263,16	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		86,75%	R\$ 3.362,16	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**
(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**
Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.099,00	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 3.875,68	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 175,41	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 263,16	6,79%	R\$ -
C	Tributos	13,25%	R\$ 513,53	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 358,50	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	4,00%	R\$ 155,03	5,00%	R\$ -
Total (*)		32,57%	R\$ 952,10	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.320,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.393,41 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,15 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 71,54 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.923,58	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 952,10 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.875,68	R\$ -

AUXILIAR MAN. EDIF. (CEUNES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Auxiliar de Manutenção de Edifícios
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25	5143-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.545,66	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.545,66	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intraornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.545,66	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 128,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 171,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 300,54	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 334,89	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,86	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 33,49	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,12	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,74	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,05	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,35	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,96	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 599,46	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 96,93	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,74	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 611,41	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 300,54	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 599,46	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 611,41	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.511,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,63	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,51	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,61	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 32,16	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,76	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,74	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 119,24	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 61,99	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,54	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,28	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,83	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,65	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,65	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 80,65	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	73,96%	R\$ 3.293,21	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 197,59	6,00%	R\$ -
Subtotal		79,96%	R\$ 3.490,81	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 296,43	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		86,75%	R\$ 3.787,24	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(***) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.490,81	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.365,69	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 197,59	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 296,43	6,79%	R\$ -
C	Tributos	13,25%	R\$ 578,45	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 403,83	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	4,00%	R\$ 174,63	5,00%	R\$ -
Total (*)		32,57%	R\$ 1.072,48	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.545,66 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.511,41 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 119,24 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,65 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.293,21	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.072,48 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.365,69	R\$ -

TRABALHADOR BRAÇAL (CEUNES)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal
2 Classificação Brasileira de Ocupações	6210-05	6210-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.330,58	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.330,58	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 107,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.437,58	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 119,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 159,73	R\$ -
	Total (*)	R\$ 279,53	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 311,48	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,93	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,15	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,36	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,57	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,34	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,11	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,59	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 557,54	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 109,83	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,50	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 624,07	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 279,53	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 557,54	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 624,07	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.461,14	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,26	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,41	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,56	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,06	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,01	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 50,91	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,16	R\$ -
	Total (*)	R\$ 111,05	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 58,78	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,41	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,65	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,60	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,43	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 76,43	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,43	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	73,96%	R\$ 3.122,47	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 187,35	6,00%	R\$ -
Subtotal		79,96%	R\$ 3.309,81	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 281,06	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		86,75%	R\$ 3.590,87	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(***)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO		Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.309,81	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$	-
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.139,34	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 – (% trib+% luc) : 100	R\$	-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 187,35	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 281,06	6,79%	R\$ -
C	Tributos	13,25%	R\$ 548,46	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 382,89	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	4,00%	R\$ 165,57	5,00%	R\$ -
Total (*)		32,57%	R\$ 1.016,87	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.437,58	R\$ -
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.461,14	R\$ -
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 111,05	R\$ -
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 76,43	R\$ -
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.122,47	R\$ -
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.016,87	R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.139,34	R\$ -

PORTEIRO (CEUNES)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro	Porteiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5174-10	5174-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.462,94	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.462,94	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.462,94	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 121,91	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 162,55	-
	Total (*)	R\$ 284,46	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 316,97	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,62	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,70	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,77	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,85	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,51	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 126,79	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 567,38	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 101,89	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,65	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 616,28	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 284,46	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 567,38	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 616,28	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.468,12	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,58	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,43	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,57	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,55	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,18	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 51,81	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 112,97	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 59,44	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,44	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,78	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,66	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 77,31	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 77,31	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 77,31	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	73,96%	R\$ 3.157,60	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 189,46	6,00%	R\$ -
Subtotal		79,96%	R\$ 3.347,06	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 284,22	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		86,75%	R\$ 3.631,28	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**

(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.347,06	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.185,91	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 189,46	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 284,22	6,79%	R\$ -
C	Tributos	13,25%	R\$ 554,63	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 387,20	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	4,00%	R\$ 167,44	5,00%	R\$ -
Total (*)		32,57%	R\$ 1.028,31	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.462,94 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.468,12 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 112,97 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 77,31 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.157,60	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.028,31 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.185,91	R\$ -

JARDINEIRO (CEUNES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardineiro	Jardineiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	6220-10	6220-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.430,82	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.430,82	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.430,82	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 119,24	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 158,98	-
	Total (*)	R\$ 278,22	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 310,01	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,75	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,00	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,25	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,50	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,30	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,10	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,00	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 554,92	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 103,82	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,61	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 618,17	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 278,22	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 554,92	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 618,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.451,31	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,17	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,40	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,56	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 29,93	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,96	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 50,68	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,16	R\$ -
	Total (*)	R\$ 110,54	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 58,45	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,39	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,58	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,59	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,01	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 76,01	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 76,01	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (∑ módulos 1,2,3,4,5)	73,96%	R\$ 3.104,94	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 186,30	6,00%	R\$ -
Subtotal		79,96%	R\$ 3.291,24	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 279,48	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		86,75%	R\$ 3.570,72	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**
(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**
Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro) R\$ 3.291,24	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100 R\$ 4.116,10	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 186,30	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 279,48	6,79%	R\$ -
C	Tributos	13,25%	R\$ 545,38	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 380,74	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	4,00%	R\$ 164,64	5,00%	R\$ -
Total (*)		32,57%	R\$ 1.011,16	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.430,82	R\$ -
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.451,31	R\$ -
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 110,54	R\$ -
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 76,01	R\$ -
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.104,94	R\$ -
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.011,16	R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.116,10	R\$ -

Anexo V - 05 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - CEUNES

(Valor Original) Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
6	Contínuo	R\$ 3.875,68	1	R\$ 3.875,68	1	R\$ 3.875,68
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ 4.365,69	1	R\$ 4.365,69	1	R\$ 4.365,69
9	Trabalhador Braçal	R\$ 4.139,34	1	R\$ 4.139,34	3	R\$ 12.418,01
14	Porteiro	R\$ 4.185,91	1	R\$ 4.185,91	1	R\$ 4.185,91
19	Jardineiro	R\$ 4.116,10	1	R\$ 4.116,10	2	R\$ 8.232,21
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 33.077,51

(Repac-01) Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
6	Contínuo	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
9	Trabalhador Braçal	R\$ -	1	R\$ -	3	R\$ -
14	Porteiro	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
19	Jardineiro	R\$ -	1	R\$ -	2	R\$ -
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ -

**4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Item	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Diferença Total a Repactuar (R\$) "pro-rata die"
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto de Serviço) *	R\$ 4.134,69	R\$ -	R\$ -
B	Valor mensal do serviço	R\$ 33.077,51	R\$ -	R\$ -
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	R\$ 396.930,11	R\$ -	R\$ -

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

ANEXO VII – D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CASES

Nº Processo	23068.000000/2023-00	23068.000000/2024-00
Licitação Nº	PE-000/2023	REPAC-01/2024
Contrato Nº	CT-000, de 00/00/2023	TA-00/2024

Data do Pregão: (1) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas
Data da Proposta: (2) Dia 00/ 00/ 2023 às : horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta / repactuação (dia/mês/ano)	00/00/2023	00/00/2024
B	Município/UF	Alegre/ES	Alegre/ES
C	Ano do Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023	2024
D	Número de meses de execução contratual	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (original)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (repactuação)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Recepcionista	Posto de Serviço	10	Recepcionista	Posto de Serviço	10
Auxiliar de Escritório	Posto de Serviço	12	Auxiliar de Escritório	Posto de Serviço	12
Almoxarife	Posto de Serviço	2	Almoxarife	Posto de Serviço	2
Contínuo	Posto de Serviço	1	Contínuo	Posto de Serviço	1
Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	3	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	3
Artífice de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	3	Artífice de Manutenção de Edifícios	Posto de Serviço	3
Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	12	Trabalhador Braçal	Posto de Serviço	12
Porteiro	Posto de Serviço	14	Porteiro	Posto de Serviço	14
Porteiro (adic. Noturno)	Posto de Serviço	6	Porteiro (adic. Noturno)	Posto de Serviço	6
Eletromecânico	Posto de Serviço	1	Eletromecânico	Posto de Serviço	1
Técnico em Áudio Visual	Posto de Serviço	1	Técnico em Áudio Visual	Posto de Serviço	1
Assistente de Laboratório	Posto de Serviço	1	Assistente de Laboratório	Posto de Serviço	1
Técnico em Anatomia e Necrópsia	Posto de Serviço	1	Técnico em Anatomia e Necrópsia	Posto de Serviço	1
		67			67

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VI - 06 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

RECEPCIONISTA (CASES)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista	Recepcionista
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4221-05	4221-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.788,62	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.788,62	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.788,62	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 149,05	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 198,74	-
	Total (*)	R\$ 347,79	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 387,53	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,44	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 38,75	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,07	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,38	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,63	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,88	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 155,01	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 693,69	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,01	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,75	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 347,79	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 693,69	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,75	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.556,23	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 22,72	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,75	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,70	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 36,88	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,45	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 63,35	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,20	R\$ -
	Total (*)	R\$ 137,65	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 67,90	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,78	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,46	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 88,49	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 88,49	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 88,49	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.607,25	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 216,43	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 3.823,68	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 320,69	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 4.144,37	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

() Transportar para o Módulo 6 (B)**
(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**
Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.823,68	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.722,92	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 216,43	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 320,69	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 578,56	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 436,87	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 141,69	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.115,68	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.788,62 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.556,23 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 137,65 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 88,49 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.607,25	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.115,68 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.722,92	R\$ -

AUX. DE ESCRIT. (CASES)**1. MÓDULOS****Mão de obra****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4110-05	4110-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.788,62	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.788,62	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.788,62	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 149,05	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 198,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 347,79	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 387,53	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,44	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 38,75	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,07	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,38	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,63	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,88	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 155,01	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 693,69	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,01	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,75	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 347,79	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 693,69	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,75	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.556,23	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 22,72	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,75	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,70	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 36,88	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,45	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 63,35	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,20	R\$ -
	Total (*)	R\$ 137,65	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 67,90	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,78	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,46	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 88,49	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 88,49	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 88,49	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 216,43	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 320,69	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 578,56	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 436,87	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 141,69	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.115,68	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.788,62 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.556,23 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 137,65 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 88,49 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.607,25	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.115,68 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.722,92	R\$ -

ALMOXARIFE (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Almoxarife	Almoxarife
2 Classificação Brasileira de Ocupações	4141-05	4141-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.669,34	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.669,34	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.669,34	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 139,11	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 185,48	R\$ -
	Total (*)	R\$ 324,59	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 361,69	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,21	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 36,17	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,13	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,08	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,85	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,68	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 647,43	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,88	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,62	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 324,59	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 647,43	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,62	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.486,64	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 21,20	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,65	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 34,57	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 11,62	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 59,12	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,19	R\$ -
	Total (*)	R\$ 128,61	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 64,08	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,63	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,70	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,10	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,50	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 83,50	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,50	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.404,36	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 204,26	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 3.608,62	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 302,65	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 3.911,27	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.608,62	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.457,29	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 204,26	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 302,65	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 546,02	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 412,30	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 133,72	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.052,93	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.669,34 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.486,64 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 128,61 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 83,50 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.404,36	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.052,93 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.457,29	R\$ -

CONTÍNUO (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contínuo	Contínuo
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4122-05	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.320,21	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.320,21	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
Total (*)		R\$ 1.320,21	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 110,02	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 146,69	R\$ -
Total (*)		R\$ 256,71	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 286,05	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,76	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 28,60	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,45	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,30	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,58	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,86	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 114,42	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 512,02	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,49	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,23	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 256,71	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 512,02	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,23	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.282,96	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 16,77	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,29	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,52	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 27,78	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,19	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 46,76	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,15	R\$ -
	Total (*)	R\$ 102,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 52,90	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,17	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,48	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,35	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 68,91	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 68,91	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 68,91	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 168,63	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 249,85	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 450,77	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 340,38	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 110,39	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 869,25	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.320,21 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.282,96 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,15 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,91 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.810,49	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 869,25 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.679,74	R\$ -

AUXILIAR MAN. EDIF. (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Auxiliar de Manutenção de Edifícios
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25	5143-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.545,66	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.545,66	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intraornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.545,66	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 128,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 171,74	R\$ -
	Total (*)	R\$ 300,54	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 334,89	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,86	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 33,49	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,12	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,74	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,05	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,35	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,96	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 599,46	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,74	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,48	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 300,54	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 599,46	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,48	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.414,48	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 19,63	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,51	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,61	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 32,16	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,76	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,74	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 119,24	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 60,12	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,46	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,91	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,83	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 78,33	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 78,33	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 78,33	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudan	Vida útil (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			36,26

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudan	Duração (meses)	Custo mensal
Avental	R\$ -	2	12	R\$ -
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL	R\$			-

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.193,97	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 191,64	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 3.385,61	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 283,95	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 3.669,55	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.385,61	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.181,83	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 191,64	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 283,95	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 512,27	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 386,82	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 125,45	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 987,86	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.545,66 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.414,48 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 119,24 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 78,33 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.193,97	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 987,86 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.181,83	R\$ -

ARTÍFICE MAN. EDIF. (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Artífice de Manutenção de Edifícios	Artífice de Manutenção de Edifícios
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5143-10	5143-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.669,34	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.669,34	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intra jornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.669,34	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 139,11	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 185,48	R\$ -
	Total (*)	R\$ 324,59	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 361,69	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,21	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 36,17	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,13	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,08	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,85	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,68	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 647,43	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,88	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,62	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 324,59	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 647,43	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,62	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.486,64	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 21,20	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,65	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 34,57	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 11,62	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 59,12	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,19	R\$ -
	Total (*)	R\$ 128,61	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 64,08	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,63	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 12,70	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,10	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,50	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 83,50	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 83,50	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 204,26	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 302,65	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 546,02	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 412,30	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 133,72	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.052,93	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.669,34 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.486,64 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 128,61 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 83,50 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.404,36	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.052,93 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.457,29	R\$ -

TRABALHADOR BRAÇAL (CASES)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal
2 Classificação Brasileira de Ocupações	6210-05	6210-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.330,58	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.330,58	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 107,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.437,58	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 119,80	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 159,73	R\$ -
	Total (*)	R\$ 279,53	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 311,48	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,93	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,15	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,36	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,57	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,34	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,11	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,59	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 557,54	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,50	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,24	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 279,53	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 557,54	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,24	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.351,31	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,26	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,41	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,56	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,06	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,01	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 50,91	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,16	R\$ -
	Total (*)	R\$ 111,05	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 56,66	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,32	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,23	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,60	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 73,81	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4.2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 73,81	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 73,81	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 180,60	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 267,59	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 482,77	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 364,54	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 118,23	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 930,96	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.437,58 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.351,31 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 111,05 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 73,81 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.010,01	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 930,96 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.940,97	R\$ -

PORTEIRO (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro	Porteiro
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5174-10	5174-10
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.462,94	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.462,94	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.462,94	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 121,91	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 162,55	R\$ -
	Total (*)	R\$ 284,46	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 316,97	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,62	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 31,70	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,77	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,85	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,51	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 126,79	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 567,38	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,65	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,39	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 284,46	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 567,38	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,39	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.366,23	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 18,58	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,43	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,57	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 30,55	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 10,18	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 51,81	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,17	R\$ -
	Total (*)	R\$ 112,97	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 57,47	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,35	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 11,39	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 3,66	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 74,87	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

	4,2 Substituto na Intra jornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 74,87	R\$ -
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 74,87	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.053,27	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 183,20	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 3.236,47	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 271,44	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 3.507,91	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.236,47	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 3.997,62	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 183,20	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 271,44	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 489,71	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 369,78	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 119,93	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 944,34	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.462,94 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.366,23 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 112,97 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 74,87 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.053,27	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 944,34 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 3.997,62	R\$ -

PORTEIRO ADIC. NOT. (CASES)**1. MÓDULOS****Mão-de-obra****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro (adic. Noturno)	Porteiro (adic. Noturno)
2 Classificação Brasileira de Ocupações	5174-20	5174-20
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.462,94	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.462,94	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 283,36	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 40,48	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ 46,26	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.833,05	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 152,75	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 203,67	R\$ -
	Total (*)	R\$ 356,43	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,16	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,65	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 39,72	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,79	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,86	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,91	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,97	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 158,86	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 710,92	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,65	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,39	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 356,43	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 710,92	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,39	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.581,73	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 23,28	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,80	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,72	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 37,75	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,76	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 64,92	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,21	R\$ -
	Total (*)	R\$ 141,02	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 69,32	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 2,84	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,74	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,44	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,33	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 90,33	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 90,33	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)
Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)
Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

COMPONENTES		%	Valor (RS) (Original)	%	Valor (RS) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.682,39	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 220,94	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 3.903,33	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 327,37	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 4.230,70	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)
Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

()Transportar para o Módulo 6 (B)**
(*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**
Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 3.903,33	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 4.821,31	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 220,94	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 327,37	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 590,61	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 445,97	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 144,64	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.138,92	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.833,05	R\$ -
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.581,73	R\$ -
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 141,02	R\$ -
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 90,33	R\$ -
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.682,39	R\$ -
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.138,92	R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 4.821,31	R\$ -

ELETROMECAÂNICO (CASES)

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Eletromecânico	Eletromecânico
2 Classificação Brasileira de Ocupações	9541-25	9541-25
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.128,40	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.128,40	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 638,52	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	-	-
D	Adicional Noturno	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	-	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	-	-
	Total (*)	R\$ 2.766,92	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 230,58	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 307,44	-
	Total (*)	R\$ 538,01	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 599,50	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,94	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 59,95	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,96	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,97	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,98	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,99	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 239,80	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.073,10	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,39	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 515,14	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 538,01	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.073,10	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 515,14	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.126,25	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 35,14	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 2,71	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,08	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 55,91	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 19,26	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 98,00	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,31	R\$ -
	Total (*)	R\$ 211,79	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 99,21	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 4,06	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 19,66	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 6,43	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 129,36	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 129,36	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 129,36	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (∑ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 5.270,58	72,96%	RS -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 316,24	6,00%	RS -
Subtotal		80,96%	R\$ 5.586,82	78,96%	RS -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 468,56	6,79%	RS -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 6.055,38	85,75%	RS -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*)Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**)Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 5.586,82	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	RS -
B Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 6.900,72	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	RS -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 316,24	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 468,56	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 845,34	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 638,32	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 207,02	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.630,13	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.766,92 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.126,25 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 211,79 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 129,36 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.270,58	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.630,13 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 6.900,72	R\$ -

TÉCN. ÁUDIO VISUAL (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico em Áudio Visual	Técnico em Áudio Visual
2 Classificação Brasileira de Ocupações	3731-05	3731-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.692,01	R\$ -
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.692,01	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.692,01	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 224,33	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 299,11	R\$ -
	Total (*)	R\$ 523,45	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 583,27	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 72,91	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 58,33	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,75	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,16	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,50	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,83	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 233,31	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.044,05	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 3,03	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 515,77	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 523,45	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.044,05	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 515,77	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.083,27	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 34,19	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 2,64	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,05	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 54,45	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 18,74	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 95,34	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,30	R\$ -
	Total (*)	R\$ 206,11	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 96,83	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,97	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 19,19	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 6,27	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 126,25	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 126,25	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 126,25	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 36,26	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 36,26	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 5.143,90	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 308,63	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 5.452,54	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 457,30	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 5.909,83	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO	Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 5.452,54	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 6.734,85	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 308,63	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 457,30	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 825,02	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 622,97	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 202,05	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.590,95	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.692,01	R\$ -
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.083,27	R\$ -
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 206,11	R\$ -
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 126,25	R\$ -
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 36,26	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.143,90	R\$ -
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.590,95	R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 6.734,85	R\$ -

ASSIST. LABORATÓRIO (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra	Original	Repac-01
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Assistente de Laboratório	Assistente de Laboratório
2 Classificação Brasileira de Ocupações	8181-05	8181-05
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.744,47	-
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 1.744,47	-
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 214,00	-
D	Adicional Noturno	R\$ -	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	-
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	-
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	-
	Total (*)	R\$ 1.958,47	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 163,21	-
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 217,61	-
	Total (*)	R\$ 380,81	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,34	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,04	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 42,43	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,83	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,22	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,73	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 759,56	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 1,96	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 514,70	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 380,81	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 759,56	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 514,70	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.655,08	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 24,87	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 1,92	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,77	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 40,19	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 13,63	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 69,36	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,22	R\$ -
	Total (*)	R\$ 150,52	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 74,32	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,05	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 14,73	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,90	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 96,99	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 96,99	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 96,99	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 87,17	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 87,17	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17)

Valor Original

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Vida útil (meses)	Custo mensal
Camisa	R\$ 54,39	4	6	R\$ 36,26
Jaleco	R\$ 76,36	4	6	R\$ 50,90
TOTAL				R\$ 87,17

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Nº Mudanças	Duração (meses)	Custo mensal
Camisa	R\$ -	4	6	R\$ -
Jaleco	R\$ -	4	6	R\$ -
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO MATERIAIS:

Valor Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade mens. p/ empr	Custo mensal p/ empregado
TOTAL				R\$ -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)

Valor Original (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2022* a Dezembro/2022 = 5,79%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

Valor Atualizado (Custo Financeiro: IPCA acumulado de Janeiro/2023* a Dezembro/2023 = 0,00%)

Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Mês/2023* a Mês/2024 = 0,00%):

Item	Investimento	Vida Útil (meses)	Custo Financ. mensal	Quant p/empr	Custo mensal p/empregado
TOTAL					RS -

* Data da Proposta: 00/00/2023.

**Despesas Indiretas e Lucro
(Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

COMPONENTES		%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	74,96%	R\$ 3.948,22	72,96%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 236,89	6,00%	R\$ -
Subtotal		80,96%	R\$ 4.185,12	78,96%	R\$ -
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 351,00	6,79%	R\$ -
*** Total (Valor mensal antes dos tributos)		87,75%	R\$ 4.536,12	85,75%	R\$ -

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Nota 1: O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

(*) Transportar para o Módulo 6 (A)

Nota 2: O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

(**) Transportar para o Módulo 6 (B)

(***) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)

Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017).

DESCRIÇÃO		Valor (Original)	DESCRIÇÃO	Valor (Repac-01)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ 4.185,12	Custo mensal do serviço, por empregado (antes dos tributos e do lucro)	R\$ -
B	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ 5.169,36	Valor total Mensal do Serviço, por empregado: custo mensal = 1 - (% trib+% luc) : 100	R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 236,89	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 351,00	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 633,25	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 478,17	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 155,08	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.221,14	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.958,47 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.655,08 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 150,52 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 96,99 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 87,17 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.948,22	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.221,14 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 5.169,36	R\$ -

TÉCN. ANATOM. NECROP. (CASES)

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico em Anatomia e Necrópsia	Técnico em Anatomia e Necrópsia
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3281-05	3281-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.192,73	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que conforme CCT/2022 foi considerado um reajuste salarial de 7,06%, para vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.192,73	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ 428,00	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Reflexos do Adicional Noturno e HNR no DSR	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar): Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.620,73	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 218,39	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 291,19	R\$ -
	Total (*)	R\$ 509,59	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 567,82	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,98	2,50%	R\$ -
C	SAT	2,00%	R\$ 56,78	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,59	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,39	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,03	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,68	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 227,13	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	35,80%	R\$ 1.016,41	35,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$ e o SAT da Repac-01 (máximo) correspondente à relação $FAP \times RAT = 2 \times 1\% = 2\%$, devendo a licitante / contratada apresentar os percentuais efetivos do SAT, conforme FPAS 515. Verificar GFIP / SEFIP.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 404,43	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 103,31	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 5,00	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 2,47	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 515,21	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 509,59	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.016,41	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 515,21	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.041,20	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 5,00%, sendo API = 98,50%; DJC = 1,00% (PM = 60/60 meses); DOM = 0,50% (PM = 60/60 meses)

	3 Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 33,28	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 2,57	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,03	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 53,06	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 18,24	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 92,82	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,30	R\$ -
	Total (*)	R\$ 200,71	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	4,1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 95,52	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença	R\$ 3,91	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 18,93	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 6,31	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 124,67	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	4,2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
	4.1 Substituto nas Ausências Legais	R\$ 124,67	R\$ -
	4.2 Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 124,67	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

	5 Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ 87,17	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -
	Total (**)	R\$ 87,17	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 304,47	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 451,12	6,79%	R\$ -
C	Tributos	12,25%	R\$ 813,88	14,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	9,25%	R\$ 614,57	9,25%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 199,32	5,00%	R\$ -
Total (*)		30,93%	R\$ 1.569,48	34,25%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.620,73 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.041,20 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 200,71 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 124,67 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 87,17 R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.074,47	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.569,48 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 6.643,95	R\$ -

Anexo VII - 07 Planilhas de Custos para Licitação (Apoio Administrativo).pdf

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - CASES

(Valor Original) Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
1	Recepcionista	R\$ 4.722,92	1	R\$ 4.722,92	10	R\$ 47.229,25
2	Auxiliar de Escritório	R\$ 4.722,92	1	R\$ 4.722,92	12	R\$ 56.675,10
4	Almoxarife	R\$ 4.457,29	1	R\$ 4.457,29	2	R\$ 8.914,58
6	Contínuo	R\$ 3.679,74	1	R\$ 3.679,74	1	R\$ 3.679,74
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ 4.181,83	1	R\$ 4.181,83	3	R\$ 12.545,48
8	Artífice de Manutenção de Edifícios	R\$ 4.457,29	1	R\$ 4.457,29	3	R\$ 13.371,86
9	Trabalhador Braçal	R\$ 3.940,97	1	R\$ 3.940,97	12	R\$ 47.291,63
14	Porteiro	R\$ 3.997,62	1	R\$ 3.997,62	14	R\$ 55.966,62
15	Porteiro (adic. Noturno)	R\$ 4.821,31	1	R\$ 4.821,31	6	R\$ 28.927,87
21	Eletromecânico	R\$ 6.900,72	1	R\$ 6.900,72	1	R\$ 6.900,72
22	Técnico em Áudio Visual	R\$ 6.734,85	1	R\$ 6.734,85	1	R\$ 6.734,85
23	Assistente de Laboratório	R\$ 5.169,36	1	R\$ 5.169,36	1	R\$ 5.169,36
29	Técnico em Anatomia e Necrópsia	R\$ 6.643,95	1	R\$ 6.643,95	1	R\$ 6.643,95
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 300.051,00

(Repac-01) Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
1	Recepcionista	R\$ -	1	R\$ -	10	R\$ -
2	Auxiliar de Escritório	R\$ -	1	R\$ -	12	R\$ -
4	Almoxarife	R\$ -	1	R\$ -	2	R\$ -
6	Contínuo	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
7	Auxiliar de Manutenção de Edifícios	R\$ -	1	R\$ -	3	R\$ -
8	Artífice de Manutenção de Edifícios	R\$ -	1	R\$ -	3	R\$ -
9	Trabalhador Braçal	R\$ -	1	R\$ -	12	R\$ -
14	Porteiro	R\$ -	1	R\$ -	14	R\$ -
15	Porteiro (adic. Noturno)	R\$ -	1	R\$ -	6	R\$ -
21	Eletromecânico	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
22	Técnico em Áudio Visual	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
23	Assistente de	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
29	Técnico em Anatomia e Necrópsia	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ -

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Diferença Total a Repactuar (R\$) "pro-rata die"
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto de Serviço) *	R\$ 4.478,37	R\$ -	R\$ -
B	Valor mensal do serviço	R\$ 300.051,00	R\$ -	R\$ -
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	R\$ 3.600.612,00	R\$ -	R\$ -

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.